Dossiê da emenda Pix 202643360005

Plano de ação 09032026-090715 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Agrobom
Beneficiário	MUNICIPIO DE CEZARINA (GO)
Município / IBGE	Cezarina / 5205455
População (IBGE)	8336
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica na Rua 05, no Setor Maria Franco III, no perímetro urbano do município de Cezarina/GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643360005 de Daniel Agrobom

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002892

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 461.240,00 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS PARA O MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO, oriundo do procedo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 007/2026 processo administrativo nº 3531/2026.

Fornecedor: CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (19878649000138)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de materiais de construção e elétricos, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica da Rua 05 no Setor Maria Franco III. Não há menção a pavimentação ou obra de asfalto no documento. O valor do contrato (R$ 461.240,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/42

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 59.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO H3 LTDA (12949860000155)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de peças para manutenção de veículos da frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na Rua 05, Setor Maria Franco III, Cezarina/GO). O valor do documento (R$ 59.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/30

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 700.000,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO, oriundo do procedo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2026 processo administrativo nº 2239/2026.

Fornecedor: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA (45845571000165)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de materiais elétricos e iluminação) não coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na Rua 05, Setor Maria Franco III, Cezarina/GO). O valor do documento (R$ 700.000,70) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; não se afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/40

[pncp_contrato] 2026-05-04 - R$ 550.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme recurso : Plano de Ação: Nº 09032025 - 078047/2025, Programa: Nº 09032025.

Fornecedor: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA (26957920000196)

Análise: O documento refere-se a pavimentação asfáltica no mesmo município (Cezarina/GO) e menciona recurso de emendas parlamentares federais, o que é coerente com o tipo de obra. Porém, há divergências: a emenda indica Rua 05 no Setor Maria Franco III, enquanto o documento indica Rua 1 no setor Maria Franco II; e o valor do documento (R$ 550.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 398.000,00). Também não consta CNPJ do fornecedor no trecho. Há indício de que a contratação possa não corresponder à mesma meta, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência suficiente.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/34

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 405.336,40 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em estrada vicinal no distrito de Gameleira no Município de Cezarina-GO, conforme CÔNVENIO: 047953/2025 - CAIXA/MIDR, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: TULSA CONSTRUTORA LTDA (40496619000153)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica na Rua 05, Setor Maria Franco III, perímetro urbano de Cezarina/GO. O contrato trata de pavimentação em estrada vicinal no distrito de Gameleira, também em Cezarina-GO, vinculado a outro convênio (047953/2025 - CAIXA/MIDR). Localização e tipo de via diferem, e o documento não menciona o número da emenda Pix nem a Rua 05. O valor do contrato (R$ 405.336,40) é próximo ao repassado (R$ 398.000,00), mas isso não basta para correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda; trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/47

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90715/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90715/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90715/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643360005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.